

# Etnia e classe no mutualismo do Rio Grande do Sul (1854-1889)

ADHEMAR LOURENÇO DA SILVA Jr.\*

---

**Resumo:** O artigo pretende analisar a relação entre classe e etnia no universo dos trabalhadores livres urbanos na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, por meio da comparação das finalidades das sociedades de socorros mútuos.

**Abstract:** The article intends to analyze the relationship between class and ethnicity among free urban workers in the Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, by the comparison of the purposes of the mutual benefit societies.

**Palavras-chave:** Mutualismo. Trabalhadores. Imigrantes.

**Key words:** Mutualism. Workers. Immigrants.

---

As sociedades de socorro mútuo são mencionadas em estudos de história operária no Brasil, mas pouco estudadas. O fenômeno de constituição dessas entidades (que aqui será referido como "mutualismo") é não raro pensado como um efeito da constituição de identidades, sejam étnicas ou de classe. Com isso, tanto as mutuais de trabalhadores tendem a ser pensadas apenas como uma forma pré-histórica de organização operária, quanto as mutuais étnicas tendem a ser pensadas como procedimento instintivo de autodefesa de populações imigradas em um novo território. Em ambos os casos, as identidades dadas ou em devir conformam o parâmetro de análise do fenômeno, permitindo que os estudos sobre mutuais étnicas ignorem as mutuais de trabalhadores e vice-versa, isso para nos cingirmos especificamente às entidades que pretendemos comparar. Implicitamente, está pressuposta uma

---

\* Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Pelotas. Doutorando em História do Brasil-PUCRS. E-mail: adhemarj@ez-poa.com.br

personalidade coesa, internamente coerente e unívoca, onde não há espaço para relações identitárias simultaneamente orientadas à classe e à etnia. Este texto<sup>1</sup> pretende fazer o caminho inverso desse tipo de análise, indagando sobre a intencionalidade dos agentes sociais que buscam formas de previdência na Província do Rio Grande do Sul, limitando-nos, por ora, à análise das entidades fundadas ainda durante o período imperial. Com isso, pretendemos tão-somente indicar elementos para a constituição de modelos de análise que sejam capazes de dar conta do fenômeno, seja em uma perspectiva mais localizada ou restrita (local, ou étnica), seja em uma perspectiva mais geral, ou ainda comparada.

O texto tem três partes. Na primeira, apreciamos a difusão do mutualismo no Rio Grande do Sul do período imperial. Na segunda, tipificamos as mutuais, indagando sobre a conformação de solidariedades orientadas ao grupo étnico e à classe. Na terceira, comparamos socorros e objetivos das mutuais tipificadas. Ao incorporarmos ao trabalho e compararmos entidades orientadas à etnia e à classe, indagamos sobre eventuais correspondências, concomitâncias ou a possibilidade de mútua exclusão dessas formas de classificação no espaço social. A terceira alternativa seria consistente com estudos criticados que ignoram diferentes formas de associação, inclusive para o socorro mútuo. De qualquer modo, a comparação entre os dois tipos de entidades permite aprofundar a interrogação sobre a natureza das entidades que se orientam à classe e ao grupo étnico: se são uma justaposição de identidades, um estágio intermediário entre uma e outra ou nenhuma das alternativas.

### Extensão do fenômeno

Há pouca bibliografia abrangente sobre o mutualismo no Rio Grande do Sul, e mesmo no Brasil. De forma geral, ainda se repete que as primeiras formas de organização do trabalhador livre antecederam ou geraram associações de resistência, perdendo fôlego na convivência com estas últimas. Assim, o interesse pelo mutualismo estaria restrito à identificação das origens do movimento operário, sem análises mais pormenorizadas da (suposta) transformação das entidades em associações de resistência. Tal interpretação identifica etapas na organização operária, bebendo da

<sup>1</sup> Agradeço às colegas Beatriz Teixeira Weber, Beatriz Ana Loner e Haike Kleber da Silva e ao bolsista Francisco Furtado Gomes Riet Vargas o acesso a determinadas fontes que foram importantes nesta versão.



sucessão “mutual-sindicato-partido”, tomada como modelo da trajetória de constituição da consciência de classe. A justificativa do interesse restrito pelas associações de socorro mútuo não sobrevive à pesquisa: conquanto existissem, em todo o Rio Grande do Sul no ano de 1939, apenas 28 das entidades fundadas durante o Segundo Império, as outras 101 entidades existentes tiveram fundação posterior.<sup>2</sup> Afora esse modelo de interpretação, podem-se ainda encontrar textos monográficos sobre entidades específicas de socorros mútuos, que, eventualmente, resvalam para o simples louvor de seus objetos.<sup>3</sup> A principal exceção nesse panorama historiográfico é a dissertação de mestrado de Tânia Regina de Luca<sup>4</sup> – trabalho inspirador deste texto –, que estudou o mutualismo em São Paulo entre 1890 e 1933, inventariando 318 entidades. O próprio período estudado pela autora aponta para seu principal objetivo: demonstrar que a emergência de associações de resistência não substituiu as associações de socorros mútuos, porque os dois tipos de entidades tinham objetivos diferentes. A autora identifica na progressiva institucionalização da previdência pública o principal fator a levar associações de socorros mútuos à extinção.

<sup>2</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Departamento Estadual de Estatística. *Anuário Estatístico do Estado 1941*. v. 3: Situação social. Porto Alegre: Of. Gráf. da Livraria do Globo, 1941.

<sup>3</sup> Para uma visão geral do mutualismo no Rio Grande do Sul, v. o recente trabalho: PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. As associações beneficentes de socorros mútuos e a história do movimento operário. *Cadernos do ISP*, Pelotas, n. 11, p. 5-20, dez. 1997. Exemplos de estudos monográficos, também no âmbito do estado, seriam: SPALDING, Walter. *A Beneficência Portuguesa*. Porto Alegre: Estabelecimento Gráfico Santa Teresinha Ltda, 1954; VARGAS, Iolanda Guimarães. *História da Sociedade Espanhola de Socorros Mútuos de Porto Alegre*. Porto Alegre, dissertação de mestrado em História da Cultura-PUCRS, 1979; SILVA, Maria Catarina da Maia, MIRCO, Carmen Helena Braz. A imigração polonesa no Rio Grande e a Sociedade Cultural Águia Branca. *Bíblis*. Rio Grande, v. 2, n. único, 1987, p. 17-40. Embora sem contribuir à discussão historiográfica, cabe assinalar o trabalho de GEISLER, Jorge. Proposta para o desenvolvimento de um modelo de prevenção à saúde baseado nos princípios do mutualismo. *Perspectiva Econômica*. São Leopoldo (UNISINOS), v. 30, n. 88, jan.-mar. 1995, p. 21-41. Recente, também monográfico, mas estudando associações em São Paulo, Santos e Rio de Janeiro é o livro de KUSCHNIR, Beatriz. *Baile de máscaras. Mulheres judias e prostituição: as polacas e suas associações de ajuda mútua*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Para uma visão geral, com uma interessante proposta de estudo comparado mundial, veja-se a coletânea: LINDEN, Marcel Van Der (ed.). *Social security mutualism. The comparative history of Mutual Benefit Societies*. Bern: Lang, 1996.

<sup>4</sup> LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado*. (O mutualismo em São Paulo). São Paulo: Contexto, 1990. (Série República). Não se pode, por outra parte, ignorar o pequeno, mas atento estudo de June HAHNER sobre o tema (*Pobreza e política. Os pobres urbanos no Brasil 1870-1920*. Brasília: EdunB, 1993, p. 95-132).

Embora cheguemos a incorporar informações posteriores a 1889, este texto tratará, como já dito, do período anterior ao estudado por Luca, também porque uma comparação preliminar já traz uma diferença. A investigação em São Paulo não encontrou mais do que 23 entidades fundadas entre 1859 e 1890, ao passo que no Rio Grande do Sul, consultando o mesmo tipo de fonte, encontramos registros de 86 entidades fundadas entre 1854 e 1889. Um texto publicado de 1883 sequer menciona São Paulo em seu inventário das entidades de previdência, enquanto o Rio Grande do Sul é apontado como a terceira Província em número de associações.<sup>5</sup>

Utilizando a Coleção de Leis da Província entre 1859 e 1883, alguns estatutos editados, informações estatísticas dos séculos XIX e XX, memoriais e menções na bibliografia, construímos uma amostra dessas 86 entidades de socorros mútuos, com indicação do nome, cidade e ano de fundação. Nesses registros foram mencionadas entidades que não foram incorporadas à amostra, por causa de flagrantes erros de impressão no que concerne ao ano de fundação, ou pouca segurança nas informações. Para pelo menos 7 entidades listadas, não há segurança de que mantinham práticas mútuas, pois o adjetivo “beneficente” de seu nome também pode ocorrer em associações melhor caracterizadas pela caridade ou filantropia, fenômenos diferentes do socorro mútuo – ainda que a ele possa ser relacionado.<sup>6</sup> Apenas para exemplificar, o cuidado que pudemos ter ao não incluir na amostra a associação beneficente Providência, de Porto Alegre (destinada à construção de um asilo de meninas), não foi possível com relação ao Clube Beneficente 24 de Maio (Porto Alegre, 1885), por pouco sabermos dele.<sup>7</sup>

<sup>5</sup> BARON D'Ourem. *Notice sur les Institutions de Prévoyance au Brésil*. Communication faite au Congrès Scientifique Universel des Institutions de Prévoyance lors de la Deuxième Session Quinquennale en 1883. Pau: Garet, 1883, p. 92-93. Os números apresentados pelo autor foram os seguintes: Alagoas, 7 sociedades; Bahia, 40; Espírito Santo, 4; Rio de Janeiro, 46; Paraná, 3; Santa Catarina, 1; São Pedro, 33. A Corte contava, na mesma época, com 171 aprovações de estatutos. É possível que o autor tenha incorporado à sua estatística outras entidades civis que não as de socorro mútuo.

<sup>6</sup> Sobre caridade e filantropia, v. DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 55 e ss. A relação desse tipo de entidade com as de socorros mútuos é pouco explorada pelo autor, que apenas a menciona na p. 64. A coexistência do adjetivo “beneficente” em sociedades de socorros mútuos e filantrópicas não aponta necessariamente para uma visão homogênea das atividades dessas entidades: o próprio Baron D'Ourem (op. cit., p. 79) observou que “on donnait le nom de bienfaisantes à des associations qui n'étaient que de secours mutuels”.

<sup>7</sup> A partir deste momento, assinalaremos cidade e ano de fundação das entidades mencionadas.



Não incorporamos à amostra – embora não possamos deixar de mencionar – entidades que também poderiam incluir o socorro mútuo dentre seus objetivos, mas cujo caráter hierático envolve variáveis perante as quais, por ora, silenciaremos. Referimo-nos às lojas maçônicas, irmandades e congêneres (Conferências e Ordens Terceiras). É sabido que a maçonaria envolve o auxílio mútuo, e mesmo há referências da criação de Pecúlios vinculados a lojas maçônicas. Da mesma forma, irmandades e ordens terceiras previam pelo menos socorros funerários.<sup>8</sup> De qualquer modo, tais entidades alertam para a necessidade de não circunscrevermos o universo do socorro mútuo ao tipo de entidade aqui analisada. Também não incorporamos cooperativas à amostra, porque a legislação do período tende a tomá-las como uma variante das sociedades por ações e porque nessa época foi encontrado apenas um caso que se aproximaria do modelo cooperativo no Rio Grande do Sul. Duas entidades não foram incluídas na amostra, por escaparem ao âmbito da Província (pois tinham sede na Corte), sem no entanto escaparem a nosso objetivo. Uma é o Monte-Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, fundado antes de 1838, com âmbito federal: embora com sede na Capital do Império, contava com associados no Rio Grande do Sul.<sup>9</sup> A outra era a Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitária, existente desde 1857. Nela se poderiam associar “indivíduos naturais da Província do

<sup>8</sup> Essas entidades são mencionadas em BARON D'Ourem, op. cit., p. 94-96. Quanto à maçonaria, sabe-se que a Loja Artistas, de Pelotas, instituirá um pecúlio. Para uma visão mais ampla sobre o tema, v. COLUSSI, Eliane Lúcia. *A maçonaria gaúcha no século XIX*. Passo Fundo: Ed. UPF, 1998. Para irmandades, v. REIS, João José. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1991. Tb.: BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986.

<sup>9</sup> RELATÓRIO do Monte-Pio Geral da Economia dos Servidores do Estado 1893 a 1895. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1894. Embora nos faltem detalhes sobre a entidade, é possível que a Lei Provincial 355 de 13 de fevereiro de 1857, estabelecendo o direito de aposentadoria aos funcionários públicos (cf. GUZINSKI, Maria Aparecida Magnante. *Política social para o idoso carente no governo Borges de Medeiros 1898-1928*. Porto Alegre, dissertação de mestrado em História do Brasil-PUCRS, 1995, p. 57) estivesse relacionada ao ingresso no Montepio Geral, porquanto o artigo 36, § 15 da Lei Provincial 446 de 4 de janeiro de 1860 concederia aos professores públicos “o adiantamento das quantias necessárias para entrarem para o Monte-pio” (PEREIRA, José dos Santos. *Repertório Geral ou Recopilação alfabética das Leis Provincias, regulamentos, actos, instruções dadas pela Presidência da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Typographia da Estrella do Sul, 1864, p. 93).

Rio Grande do Sul”, que previam receber auxílios médicos, funerários, bem como “ocupação e trabalho”.<sup>10</sup>

Observe-se na Tabela 1 a concentração de associações em Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande, que abrigam quase 2/3 das entidades (65%), embora a população recenseada em 1890 nesses municípios perfaça apenas 10,47% do total do estado. Isso corroboraria os vínculos que Luca<sup>11</sup> identifica em São Paulo entre “Urbanização e Mutualismo”, pois as três cidades concentravam a maior parte da mão de obra assalariada na região, inclusive durante a República Velha. É provável que a concentração de associações mutuais nessas cidades se relacione com o acesso à informação, com a imigração urbana e com possíveis vínculos com a elite política no estado.

**Tabela 1.** Distribuição das entidades nos municípios (RS: 1854-1889)

Cidades	Entidades	%	Cidades	Entidades	%
Alegrete	1	1,16	Quaraí	1	1,16
Bagé	5	5,81	Rio Grande	12	13,95
Bento Gonçalves	2	2,33	Rio Pardo	1	1,16
Caxias	1	1,16	Santa Cruz	1	1,16
Farroupilha	1	1,16	Santa Maria	2	2,33
Garibaldi	1	1,16	São Gabriel	1	1,16
Itaqui	1	1,16	São Leopoldo	1	1,16
Jaguarão	1	1,16	São Lourenço do Sul	1	1,16
Santana do Livramento	4	4,65	Santa Vitória do Palmar	1	1,16
Pelotas	25	29,07	Uruguaiana	4	4,65
Porto Alegre	19	22,09	<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>100,00</b>

Nota: A origem das informações não é sempre contemporânea ao surgimento da entidade: é possível que alguns municípios acima constantes não fossem emancipados no período imperial.

Faltando informações sobre o número de filiados por entidade ou por município que permitam comparações, correlacionamos a população e as entidades em funcionamento, para testar os vín-

<sup>10</sup> Decreto n. 2933 de 11 jun. 1862: concede à Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitária, autorização para continuar a exercer suas funções e aprova os respectivos estatutos. BRASIL. *Coleção das Leis do Império do Brasil*. 1862. Tomo XXV. Parte II. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1862. V. tb.: ESTATUTOS da Sociedade Rio-Grandense. Rio de Janeiro: Typ do Jornal do Comércio, 1926.

<sup>11</sup> Op. cit., p. 17-19.



culos entre urbanização e o que denominamos “mutualização estimada”. Tais informações são trazidas na Tabela 2.

**Tabela 2.** População do município e entidades em funcionamento (RS, 1889)

Município	Entidades 1889	População	entidades/1000 hab.
Rio Pardo	1	21320	0,047
São Gabriel	1	20046	0,05
Caxias do Sul	1	18506	0,054
<i>Alegrete</i>	1	16250	0,062
Santa Cruz do Sul	1	15536	0,064
Bento Gonçalves	2	27276	0,073
Santa Maria	2	25207	0,079
São Lourenço do Sul	1	11977	0,083
<i>Jaguarão</i>	1	10984	0,091
<i>Quaraí</i>	1	8333	0,12
<i>Itaqui</i>	1	7870	0,127
<i>Bagé</i>	4	22692	0,176
Rio Grande	5	24653	0,203
<i>Livramento</i>	4	17167	0,233
Porto Alegre	14	52421	0,267
Pelotas	13	41591	0,313
<i>Uruguaiana</i>	4	11352	0,352
TOTAL/MÉDIA	57	353181	0,161

A despeito de prováveis falhas estatísticas ou de composição da amostra,<sup>12</sup> verifica-se que Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande seguem concentrando até 1889 a maior parte das entidades da Província. No entanto, é visível como os municípios localizados nos limites internacionais do Rio Grande do Sul (assinalados em *itálico*) apresentam um alto índice de mutualização estimada – exceção feita a Alegrete –, não raro superiores a municípios mais antigos e populosos, ou ainda a municípios de imigração. A julgar exclusivamente por esse índice, poderíamos desqualificar a urbanização (se avaliada pela população) como variável independente

<sup>12</sup> A população dos municípios foi extraída de: FUNDAÇÃO de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS 1803-1950.* Porto Alegre, 1991.

da mutualização, assim como a imigração. Sobre tudo no último caso, essa seria uma interpretação apressada. Embora seja provável que o comércio lícito ou ilícito seja importante na explicação dos altos índices de mutualização nos municípios do limite internacional da Província (também confirmado pela presença de Clubes Caixerais em vários desses municípios), não se pode ignorar o fato de que são mutuais étnicas, principalmente de italianos, as aí existentes.<sup>13</sup>

Os 46 anos de nosso universo empírico são um período o suficiente largo para proceder a generalizações descuidadas, sobretudo por nos faltarem informações para analisarmos a expansão da mutualização – como a proporção de assegurados sobre a população total (ou a população livre). Tampouco temos informações suficientes sobre o tempo de funcionamento dessas associações, embora saibamos que muitas ainda existam (como as Beneficências Portuguesas, por exemplo). Não obstante, podemos estimar a expansão do socorro mútuo a partir do número de entidades fundadas e existentes por ano, cf. o Gráfico 1.



<sup>13</sup> Mesmo sem tratamento específico do mutualismo, o tópico é abordado por FLORES, Elio Chaves. No rastro dos gringos: italianos na Bagé oitocentista. *Veritas*, Porto Alegre, v. 37, n. 145, mar. 1992, p. 95-105.



Neste Gráfico, se observa um aumento pronunciado do número de mutuais a partir de 1877, chegando ao ponto de existirem 57 em funcionamento na Província no ano de 1889. Interessante é também a inexistência de novas entidades entre 1861 e 1864. Cremos que essa ausência deva ser imputada a três fatores. O primeiro seria a pouca velocidade com que se criavam mutuais: com exceção de 1857, quando se fundam duas entidades, os anos imediatamente anteriores ou posteriores trouxeram apenas uma fundação. Um segundo fator que, somado ao primeiro, dificultaria a fundação nesse período, seria o Decreto Imperial 2711, de dezembro de 1860, que regulamentava o processo de fundação de sociedades de socorros mútuos, entre outras entidades coletivas. A norma prescrevia que as entidades só funcionariam, tendo direito a certas prerrogativas, depois de um parecer do Presidente de Província (Imperador, na Corte) que o autorizasse:

“Os estatutos deveriam ser enviados à autoridade competente especificando o nome da entidade, a sua sede, os seus fins, a duração prevista, o valor da contribuição mensal, a forma como se pretendia empregar os fundos sociais, os serviços prestados, as atribuições dos administradores e da assembléia geral, o modo de administração, as condições para admissão e eliminação dos sócios, bem como o número destes.”

Tais prescrições garantiram a sobrevivência de registros de várias entidades e padronizaram estatutos, impondo limites ao arbítrio dos que voluntariamente se reuniam para o socorro mútuo. Dentre os limites previstos pelo mesmo Decreto (§ 5º do art. 32), conferia-se ao Presidente de Província o poder de nomear o presidente da associação.<sup>14</sup> Outro desses limites seria o próprio correr da burocracia: os Estatutos da Handwerk Verein (Rio Grande), embora tenham sido aprovados em assembléia geral em agosto de 1867, só foram sancionados em março de 1868. Embora

<sup>14</sup> A citação provém de LUCA (op. cit., p. 14-15), que aponta a semelhança da lei brasileira e francesa, inclusive na capacidade de nomeação do dirigente da associação. No entanto, a autora destaca que o objetivo dessas prescrições, na França, vinculava-se “ao interesse do governo em formar uma clientela, para além dos quadros de administração, que lhe fosse fiel”, ao passo que no Brasil não teria havido tal objetivo, dado o não exercício dessa faculdade por Presidentes de Província e mesmo a aprovação de estatutos que contrariavam a norma legal, delegando à assembléia geral da entidade a capacidade de eleger os dirigentes. Embora esse padrão também tenha sido encontrado no Rio Grande do Sul, houve pelo menos um caso em que o Presidente de Província nomeou o presidente da Beneficência Porto-Alegrense, contrariando a assembléia geral (Livros de atas das sessões da Sociedade de Beneficência Porto Alegrense. 1867-1873).

não tenhamos verificado correlações significativas entre o número de administradores provinciais e o número de entidades aprovadas, é possível que o fato do Rio Grande do Sul ter trocado 38 vezes de Presidente entre os 21 anos de vigência do Decreto 2.711 (1861-1882) atrasasse ou desestimulasse o cumprimento da legislação pelas sociedades de socorros mútuos. Cremos, portanto, que uma das normas jurídicas que legou registros para esta pesquisa, criava dificuldades para a existência das associações, sobretudo no período inicial de sua vigência.

O terceiro fator que poderia explicar a ausência de entidades fundadas entre 1861 e 1864 é uma suposição ainda sem maiores evidências: a confiança no futuro. Observe-se que a primeira entidade fundada em 1854 ocorre pouco depois de guerras (Farroupilha e Guerra Grande) e, já a partir de 1865 (Guerra do Paraguai), se retoma a fundação de mutuais, inclusive para socorro das famílias de militares (Sociedade Philantrópica, Porto Alegre, 1867). O argumento teria maior força se tivéssemos, nesses períodos, nomes, profissões ou mesmo número de sócios por entidade, o que raramente temos.

### **Etnia e classe**

Com frequência, as entidades de socorros mútuos adotavam critérios de seleção de seus possíveis membros, seja definindo idade e sexo, seja definindo o gozo de saúde. Mais frequente era a definição de critérios étnicos e/ou nacionais, bem como critérios sócio-profissionais, que orientavam a composição do corpo social das entidades. Interrogando-se os estatutos de entidades encontrados segundo os dois critérios, foi possível tipificar – com todos os riscos de qualquer tipificação – quatro grupos de entidades:

1. as que adotavam critérios étnicos, nacionais ou raciais serão denominadas entidades “étnicas”;
2. as que adotavam critérios socioprofissionais serão denominadas entidades “classistas”;
3. as que adotavam ambos os critérios serão denominadas “etno-classistas”;
4. as que não adotavam nenhum desses critérios (ou cujos critérios são ignorados) serão denominadas “outras”.

Tal como indicávamos no início do texto, a historiografia sobre trabalhadores menciona as mutuais, embora tenhamos apontado exemplos de estudos monográficos que abordam uma enti-



dade portuguesa, uma espanhola e uma polonesa. Mesmo investigadores do trabalho, ao elencarem as sociedades, destacam como primeira delas uma italiana.<sup>15</sup> A distinção entre um critério de associação étnico e um critério de associação classista (ou estamental) fornece um meio didático de trabalhar com a amostra. Essa distinção, embora não crie compartimentos estanques no trabalho de Tânia de Luca, integra também a estrutura analítica de exposição, sobretudo pelo fato da autora não haver encontrado diferenças significativas nas finalidades das entidades por ela estudadas.<sup>16</sup> Bem sabemos que a condição étnica e o *status* social não se excluem – e menos ainda no período anterior à abolição –, mas a distinção entre entidades étnicas e entidades classistas (tomando o termo em sentido amplo) permitirá trabalharmos com algumas das características das mutuais. Observe-se, porém, que há entidades que fundem os dois critérios (às quais denominaremos “etno-classistas”) e entidades que, por não definirem seus critérios de associação segundo critérios étnicos ou classistas, ou por não termos acesso a estatutos ou qualquer outra referência, foram incluídas na rubrica “Outras”. Dessa forma, as entidades da amostra ficam classificadas conforme a Tabela 3.

**Tabela 3.** Classificação das mutuais (RS 1854-1889)

Tipos e subtipos	Entidades	Subtotal	% no total	% no tipo
ÉTNICAS		36	41,86	
Alemães	7		8,14	19,44
Italianas	17		19,77	47,22
Portuguesas	6		6,98	16,67
Espanholas	3		3,49	8,33
Francesas	3		3,49	8,33
CLASSISTAS		30	34,88	

<sup>15</sup> MARÇAL, João Batista. *Primeiras lutas operárias no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo-Museu do Trabalho, 1985, p. 11. A informação é repetida, mesmo ressalvada, em diferentes textos (p. ex.: Petersen, op. cit.), com exceção de Stella Borges (*Italianos: Porto Alegre e trabalho*. Porto Alegre: EST, 1993, p. 73), que possivelmente trabalha com a mesma fonte que Núncia Santoro de Constantino (*O italiano da esquina*. Imigrantes na sociedade porto-alegrense. Porto Alegre: EST, 1991, p. 45). A última chega a assinalar que os sócios dessa entidade étnica italiana de Porto Alegre seriam “elementos de destaque ou de prestígio no comércio e nas artes”.

<sup>16</sup> Com efeito, sua subdivisão vai além desta distinção básica, mas a diferença no número e qualidade das fontes por nós trabalhadas tornaria pouco operacional a aplicação da tipologia proposta pela autora. Sobre as finalidades das entidades de nossa amostra, falaremos adiante.

Tipos e subtipos	Entidades	Subtotal	% no total	% no tipo
Operários/artistas	9		10,47	30,00
Trabalhadores de categorias	5		5,81	16,67
Caixeiros (com ou sem comerciantes)	10		11,63	33,33
Militares	2		2,33	6,67
Funcionários públicos	1		1,16	3,33
Comerciantes	1		1,16	3,33
Mutual de empresa	1		1,16	3,33
Indeterminado	1		1,16	3,33
ETNO-CLASSISTAS		11	12,79	
Alemãs	3		3,49	27,27
Italianas	2		2,33	18,18
Brasileiros	3		3,49	27,27
Negros	3		3,49	27,27
OUTRAS		9	10,47	
<b>Total</b>		<b>86</b>	<b>100</b>	

Vê-se na Tabela 3 que o critério étnico de associação tende ser um pouco maior do que o critério envolvendo o mundo do trabalho. Não obstante, isso só ocorre se tomarmos o período como homogêneo, porque predomina o critério classista a partir da década de 1880. Apesar da tendência maior, com o tempo, de haver organização segundo critérios classistas, a organização étnica tende a sobreviver por mais tempo, pois a média de funcionamento destas é de 52,8 anos, enquanto a daquelas é de 27,6 anos. Essa sobrevivência é importante, na medida que a finalidade das associações de socorros mútuos é garantir benefícios futuros a seus cotizantes. Obviamente, com o correr do tempo, as entidades podem modificar seu caráter, a ponto de serem quase irreconhecíveis algumas ainda existentes, com as Beneficências Portuguesas, por exemplo. Estas entidades são particularmente interessantes, não só por sua sobrevivência (que tem impacto na média de anos de funcionamento das entidades étnicas), como também por causa da manutenção, pelo menos no Rio Grande do Sul, do mesmo nome em diferentes cidades, bem como o objetivo em geral atingido, de construção hospitais. É possível que esse padrão indique um contato estreito dessas entidades em diferentes regiões do Brasil, mesmo porque seriam associações que congregariam, mesmo que na forma de sócios de honra, membros do alto comércio dos mu-



nicípios.<sup>17</sup> Três das Beneficências Portuguesas foram fundadas na década de 1850, e mais uma vez ocorrem em cidades que viriam a ter grande número de entidades: Porto Alegre, 1854; Pelotas, 1857; Rio Grande, 1859. Talvez possa ser procedimento de época posterior, mas a única entidade que invoca a família real é a Beneficência Portuguesa de Bagé (1871) que se declara “sob a proteção de S.A.R. o Sr. D. Carlos, Duque de Bragança”.

A maior parte das entidades étnicas de nossa amostra beneficiava alemães e italianos. Ainda há muito para investigar sobre a relação das entidades étnicas de imigrantes com a experiência do local de origem. Conquanto não se possa falar de uma simples transposição de formas de organização do Velho para o Novo Mundo, não se pode esquecer que, por exemplo, na futura Alemanha, governos locais da Westfália obrigavam os trabalhadores a integrarem Caixas de doença desde 1854, aprofundando decretos prussianos de 1783 e renunciando o Ato de Seguro de Saúde de 1883. Já na Itália, as mutuais eram pensadas como instrumento de secularização da sociedade, sendo então positivamente avaliadas e impulsionadas tanto pelo Mazzinismo quanto por liberais moderados, contrários à Igreja Católica.<sup>18</sup> O caráter mais político do mutualismo na Itália pode ter levado as entidades de imigrantes no Rio Grande do Sul a não serem capazes de separar previdência e política, a ponto de fazerem de suas mutuais instrumento do nacionalismo italiano. Apenas exemplificando, embora houvesse uma prescrição nos estatutos da Unione e Philantropia (Pelotas, 1877) de que não eram permitidas discussões políticas na entidade, havia restrições àqueles que “sentar[em] praça, ou que voluntariamente tomar[em] armas sob qualquer governo estrangeiro”. Esse tipo de prescrição é raro em mutuais de alemães, nas quais parece haver um critério de admissão mais “cultural” que “nacional” nessas entidades: a Handwerk Verein (Rio Grande, 1867), por exemplo, admitia como sócios no art. 1º de seus estatutos, “indiví-

<sup>17</sup> SPALDING (op. cit., p. 22-23) relata que os estatutos da Sociedade Beneficência Portuguesa em Porto Alegre tomaram por modelo a homônima do Rio de Janeiro. Consta ainda que anos antes, pouco depois da Farroupilha, os portugueses em Porto Alegre tentaram fundar uma entidade desse tipo, mas, como havia “receios e retraimentos” em função da guerra civil há pouco concluída, tal entidade não se constituiu. O principal articulador da entidade em Porto Alegre – e seu primeiro presidente – era o cônsul honorário de Portugal. Também em Rio Grande, a Sociedade era presidida pelo Barão de Vila Isabel em 1879.

<sup>18</sup> STOLLBERG, Gunnar. Hilfskassen in Nineteenth-Century Germany; e TOMASSINI, Luigi. Mutual Benefit Societies in Italy, 1861-1922. In: Linden, op. cit., respectivamente, p. 309-328 e 248 e ss.

duos que, pertencendo a outras nacionalidades, entendam a língua alemã de modo a poderem compreender os estatutos da sociedade". Isso também contrasta com a Sociedade Portuguesa de Beneficência (Pelotas, 1857) que não admitia, conforme o art. 2º de seus estatutos, não-portugueses em cargos de direção.

É interessante verificar que todas as sociedades espanholas da amostra se localizam na fronteira internacional da Província (Bagé, 1868, Livramento, 1879, Uruguaiana, 1876). Consta que a entidade de Bagé teria sido uma das primeiras espanholas do Brasil; já no período republicano, se fundaram entidades espanholas em Pelotas, Rio Grande, Porto Alegre e Triunfo, chegando a formar redes de socorros. Aparentemente distintas das portuguesas, com um caráter menos elitista, sabe-se que na Sociedad Española de Porto Alegre (1893) pedreiros e marmoristas pertenceram a cargos de administração, se fazia propaganda republicana e se reproduzia na entidade disputas políticas da Espanha.<sup>19</sup>

Surpreendeu-nos em nossa amostra a presença de 3 entidades francesas, sobre cuja imigração há poucas referências no Rio Grande do Sul. A mais antiga entidade francesa seria a Société Française de Bienfaisance (Porto Alegre, 1867), constituída sob o modelo da Sociedade Portuguesa de Beneficência e tendo por fim a construção de um hospital.<sup>20</sup> A mesma entidade, cujo último registro encontrado é de 1897, respondeu em francês uma carta da Repartição de Estatística, o que indicaria certa dose de orgulho nacional na dinâmica da entidade. Na região de Pelotas, chegou a comemorar seu 25º aniversário a Société Cosmopolite de Socours Mutuels L'Union Française, que em 14 de julho de 1909 batizou sua bandeira na sede da Liga Operária daquela cidade.<sup>21</sup>

Sobre as entidades de "brasileiros", ignoram-se detalhes de suas relações e sua abertura a negros. No entanto, um estudo mais pormenorizado talvez nos permitisse tratá-las em conjunto, pois duas de brasileiros foram fundadas em Porto Alegre e as três de negros o foram em Pelotas. Isso talvez indique diferentes relações entre negros e brancos nas duas cidades: enquanto em Porto Alegre as sociedades de socorros mútuos se pudessem constituir com ambos os grupos, em Pelotas haveria maior dificuldade na criação de entidades mistas.

<sup>19</sup> Uma ampla abordagem da entidade espanhola de Porto Alegre, com indicações sobre outras existentes na região, pode ser vista no trabalho de VARGAS (op. cit.).

<sup>20</sup> Spalding, op. cit., p. 28.

<sup>21</sup> Agradeço a Cláudia Mauch a referência desse documento integrante do Arquivo da Intendência Municipal de Pelotas, ainda em fase de organização.



Se, às vezes, basta-nos o nome da entidade para definirmo-la como étnica, são mais nebulosos os limites do que seria uma entidade “classista”. O trabalho de Luca, embora não utilize essa denominação, agrupa sob um mesmo critério mutuais dentro de empresas – usualmente fundadas sob a proteção do patronato –, mutuais de categorias de trabalhadores e mutuais de funcionários públicos.

Diferente das entidades étnicas, cujo critério de filiação coincide com a subclassificação adotada neste trabalho, a subclassificação das entidades classistas não encontra respaldo imediato na percepção subjetiva dos próprios agentes sociais que a elas se associavam. Com efeito, as entidades de caixeiros poderiam ser incorporadas ao grupo das entidades de categoria, assim como as entidades de militares poderiam ser incorporadas àquelas do funcionalismo público. No entanto, algo é patente: as associações de socorros mútuos – mesmo aquelas que definem seus membros segundo critérios relativos ao mundo do trabalho – não são fenômenos exclusivamente atinentes ao operariado (ou aos “artistas”), representando, ao contrário, as expectativas de segurança social compartilhadas por diferentes grupos sociais. Embora algo capciosa, veja-se, por exemplo, a justificativa para a criação de uma empresa de construção no Rio de Janeiro:

“De mais, não é precisamente a população inferior a que tem necessidade de casas econômicas, mas a classe média, isto é, a dos empregados, comerciantes, artistas, professores, militares, etc. O operário pode se vestir e nutrir como bem lhe aprouver; ocorre ainda que ordinariamente é celibatário e mesmo desconhecido na localidade onde trabalha, tem, portanto, menos necessidade de economia do que aquele que, pelo menos em aparência, parece dispor de mais recursos”.<sup>22</sup>

Nem sempre é possível avaliar com segurança o tipo social que poderia se filiar às entidades, mas mesmo os estatutos das entidades “operárias” abrem a possibilidade de filiação de outros membros.<sup>23</sup> Por outro lado, é freqüente, tanto no Rio Grande do Sul quanto na Itália, a qualificação das sociedades de socorros mútuos como “sociedades operárias”. Aparentemente, era a pró-

<sup>22</sup> Decreto n. 5138, de 13 nov. 1872. BRASIL. *Colecção das Leis do Império do Brasil*. 1872.

<sup>23</sup> V., por exemplo, os estatutos da Sociedade de Beneficência Porto-alegrense (Porto Alegre, 1856) que define como sócios, em seu art. 2º “os artistas, operários, empregados públicos e todos aqueles que tiverem pelo menos cem mil réis de renda anual [...]”; ou do Grêmio dos Artistas (Porto Alegre, 1882) que associava “artistas industriais, e, em geral, de todas as pessoas pertencentes às classes laboriosas” (art. 1º).

pria legislação italiana que admitia essa qualificação de “operária” a qualquer sociedade de socorro mútuo.<sup>24</sup> Essa qualificação, que poderia ajudar a explicar a indefinição sobre o caráter da Victor Manuel II (v. nota de rodapé n. 15), deveria ser cotejada com a documentação interna das entidades. Em Buenos Aires, por exemplo, os associados a entidades italianas eram principalmente trabalhadores manuais, ao passo que as lideranças se compunham de trabalhadores não-manuais e mesmo membros da elite financeira, o que ocorria porque as associações “necesitaban préstamos de los bancos para financiar sus edificios y servicios y los bancos necesitaban los depósitos de las sociedades”.<sup>25</sup> Por outro lado, há que ressaltar que etnicidade e identidade classista não se excluem, conforme assinalado nas tabelas anteriores e aprofundado a seguir. De modo geral, o caráter misto (étnico/classista) de algumas dessas entidades às vezes só pode ser aferido no cotejo com outras fontes e há possibilidade de haver variações ao longo do período.

Um levantamento que apenas quantifica a fundação das associações de socorros mútuos, tendo obtido poucas informações sobre seu devir, não permite afirmar tendências de transformação em associações de resistência, mas há indícios de que a passagem de uma condição para outra tende a ser inusitado. Tomemos o exemplo dos caixeiros. O Clube Caixeiral de Livramento (1883) teria sido fundado para obter o fechamento de portas aos domingos, ao passo que o homônimo de Pelotas (1879) alinha entre suas finalidades (art. 1º) antes o “pugnar pelos interesses da classe” e o “tratar de todas as questões [...] entre caixeiros e proprietários” do

<sup>24</sup> Um texto sobre o mutualismo na Itália menciona o fato de que as entidades de socorros mútuos abertas (isto é, sem restrição profissional) “were frequently known as worker societies” (Tomassini, op. cit., p. 244). O termo também ocorria em relatórios dos diplomatas no Rio Grande do Sul (p. ex.: DE BONI, Luis A. *Bento Gonçalves era assim*. Relatórios de autoridades italianas sobre os primórdios de Bento Gonçalves. Porto Alegre/Caxias do Sul/Bento Gonçalves: EST/Correio Riograndense/FERUI, 1985, p. 113; tb. o Relatório de Luigi Petrocchi citado por IOTTI, Luiza Horn. *O olhar do poder*. A imigração italiana no Rio Grande do Sul através dos relatórios consulares. Porto Alegre, dissertação de mestrado em História do Brasil-PUCRS, 1996, p. 147). Com respeito à legislação: “Si considerano cioè come operaie le società che, oltregli operai, ammettono nel loro seno anche i commercianti e negozianti al minuto, i coloni, i maestri elementari, gli impiegati comunali e simili. E ciò, anzitutto, perchè, nei piccoli comuni specialmente, la maggioranza degli abitanti e quindi dei componenti la società di mutuo soccorso è formata di operai, artigiani o braccianti [...]” (CODICE delle Società di Mutuo Soccorso e Associazioni Congeneri. Firenze: G Barbera, 1894, p. 71).

<sup>25</sup> BAILY, Samuel. Las sociedades de ayuda mutua y el desarrollo de una comunidad italiana en Buenos Aires, 1858-1918. *Desarrollo económico*. Buenos Aires, v. 21, n. 84, ene.-mar. 1982, p. 509-510.



que o “estabelecer um fundo de socorros ou montepio”.<sup>26</sup> Como Luca também observou para São Paulo, a defesa, a união e a solidariedade da classe – finalidades eventualmente encontradas nos estatutos de entidades de socorros mútuos – são o suficiente vagos para permitirem ações de resistência. A utilização da entidade para esse fim – como qualquer dos fins prescritos nos estatutos – só pode ser aferido no estudo da trajetória de cada entidade.

### Socorros e objetivos

Já indicávamos acima que a análise da intencionalidade dos agentes sociais – tal como pretendemos aqui fazer – não pode excluir interrogações sobre as formas de constituição de identidades. Mas tais identidades de classe ou de etnia deixam aqui de ser consideradas dadas ou em devir – caso em que conformam o parâmetro de análise do fenômeno e posição que permite que os estudos sobre mutuais étnicas ignorem as mutuais de trabalhadores e vice-versa –, porque em ambos os casos os grupos assinalados seriam adscritos a tipos heterogêneos e seria ocioso compará-los. Em nossa análise, pretendemos fazer o caminho inverso, indagando sobre a intencionalidade dos agentes individuais que buscam formas de previdência na Província do Rio Grande do Sul. Para a formação do *corpus* documental desta outra faceta da análise, procedemos às seguintes intervenções no material:

1. Trabalhamos com as entidades cujos estatutos foram localizados, o que reduziu o universo a 27 associações;
2. Admitimos estatutos aprovados até 10 anos posteriores à Proclamação da República, quando não foram encontrados estatutos do período imperial. No caso de haver estatutos anteriores a 1889, estatutos do período republicano foram ignorados. No caso de haver mais de um estatuto ou revisões durante o Império, todos os objetivos e socorros foram considerados;
3. Padronizaram-se, dentro do possível, o explícito nos estatutos, chegando-se a um rol de 24 socorros e objetivos.

<sup>26</sup> PIMENTEL, Fortunato. *Aspectos gerais de Livramento*. Porto Alegre: Continente, 1943, p. 303. CAGGIANI, Ivo. *Sant'Anna do Livramento: 150 anos de história*. 3. vol. *Sant'Anna do Livramento*: Ed. do Museu da Folha Popular, 1986, p. 148-149. CLUBE Caixeiral. *Estatutos aprovados em sessão de assembléia geral a 24 de outubro de 1880*. Pelotas: Typ da Livraria Americana, 1880.

Foram mantidos os grupos tal como classificados em seções anteriores, mas os estatutos dessas entidades se preservaram de maneira desigual. Foram encontrados 7 estatutos de entidades étnicas, 11 de entidades classistas, 7 de etno-classistas e 2 de entidades gerais. Por outra parte, alertamos sobre a diferença (muitas vezes explícita nos estatutos por meio da divisão em capítulos diferentes) entre os objetivos das entidades e os socorros oferecidos: os primeiros seriam os principais portadores de valor desde uma perspectiva coletiva, os segundos configurariam os motivos da adesão individual à associação.

Começemos com um panorama que destaca custos e benefícios das entidades, tal como disposto na Tabela 4. Apesar de um sem-número de diferenças individuais sobre o número de socorros oferecidos e objetivos (que varia de nenhum até 14), todos os grupos mantêm entre 5 e 6 finalidades. Por outro lado, há grande variação no tempo médio de funcionamento (em anos) das entidades, a partir da qual podemos afirmar uma tendência maior à sobrevivência das entidades étnicas e menor das entidades classistas.<sup>27</sup> Uma interpretação apressada apenas afirmaria um maior vigor da identidade étnica e/ou maior possibilidade de mobilidade no mundo do trabalho a cada geração. Embora não nos pareça incorreto, é importante assinalar que quanto maior o tempo de existência de uma entidade, maior é a probabilidade de aumento da idade média de seus integrantes e conseqüente suscetibilidade a doenças ou necessidade de socorros. A existência por longo tempo das entidades étnicas, portanto, implicaria a necessidade de, ou ampliar os grupos passíveis de filiação<sup>28</sup> (com possibilidade de perda do caráter étnico), ou estimular, por meio de compensações simbólicas, as gerações seguintes a se filiarem. A adoção da segunda alternativa faria das mutuais étnicas não um *efeito* do vigor da identidade, mas uma *causa* desse vigor. Cremos que a forma de concessão das compensações simbólicas dentro das entidades – seja para os novos, seja para os membros mais antigos, ou ainda pessoas externas à entidade – deveria ser mais estudada, porque aí estaria um dos cerne das formas de constituição de identidade.

<sup>27</sup> Os números da Tabela 4 diferem dos trazidos na p. 158 em decorrência da recomposição da amostra.

<sup>28</sup> Linden, op. cit., p. 19.



**Tabela 4.** Valores de associação, objetivos e funcionamento de mutuais (RS: 1854-1889)

	Médias			
	Jóia	Mensalidade	Quantidade objetivos	Tempo funcionamento (anos)
Médias totais	9\$273	1\$318	5,59	42,00
Classistas	6\$000	2\$000	5,64	20,82
Étnicas	14\$429	1\$000	5,29	94,57
Etno-classistas	7\$000	1\$214	5,88	30,38

Por outro lado, o custo monetário de filiação às entidades, maior nas étnicas, indicaria um perfil de renda superior dos filiados a estas. No entanto, o critério só parece relevante na comparação com casos individuais, porque, ignorando-se as Beneficências Portuguesas, cuja jóia era alta, o valor de jóia média para as entidades étnicas cai para a metade do requerido para integrar sociedades classistas. Da mesma forma, embora o valor da mensalidade nas entidades classistas seja o dobro do das étnicas, isso se explicaria pela presença de uma entidade de funcionários públicos da Fazenda Provincial. Ressalvados esses casos, pode-se afirmar que não há seleção por renda em qualquer das entidades deste *corpus*. Cabe ainda assinalar que, com respeito ao tempo de funcionamento e custo monetário, as entidades etno-classistas encontram-se em estágios intermediários entre entidades classistas e étnicas.

A partir do Gráfico 2, onde trazemos o percentual – dentro do tipo – de entidades que ofereciam determinado socorro ou finalidade, comentaremos seis afirmações.

I – O socorro mais freqüente em todos os tipos de entidade é o funeral para o sócio. Dois seriam os motivos de surpresa frente à sua freqüência. O primeiro seria o caráter simbólico (e não monetário) das expectativas satisfeitas pelas entidades de socorro mútuo. A idéia de que as entidades de socorro mútuo seriam principalmente um lenitivo para os efeitos da exploração do capital ganha contornos paradoxalmente melhor e pior definidos com a oferta de socorros funerários. Melhor definidos, quando se percebe o efeito subjetivo do temor da pauperização na última exibição pública do membro de uma sociedade de socorro mútuo. Há sociedades que descrevem a forma e o preço do enterro, os deveres dos membros sobreviventes e há caso da *Deutscher Krankenverein* (Porto Alegre, 1868) que modificou duas vezes seu

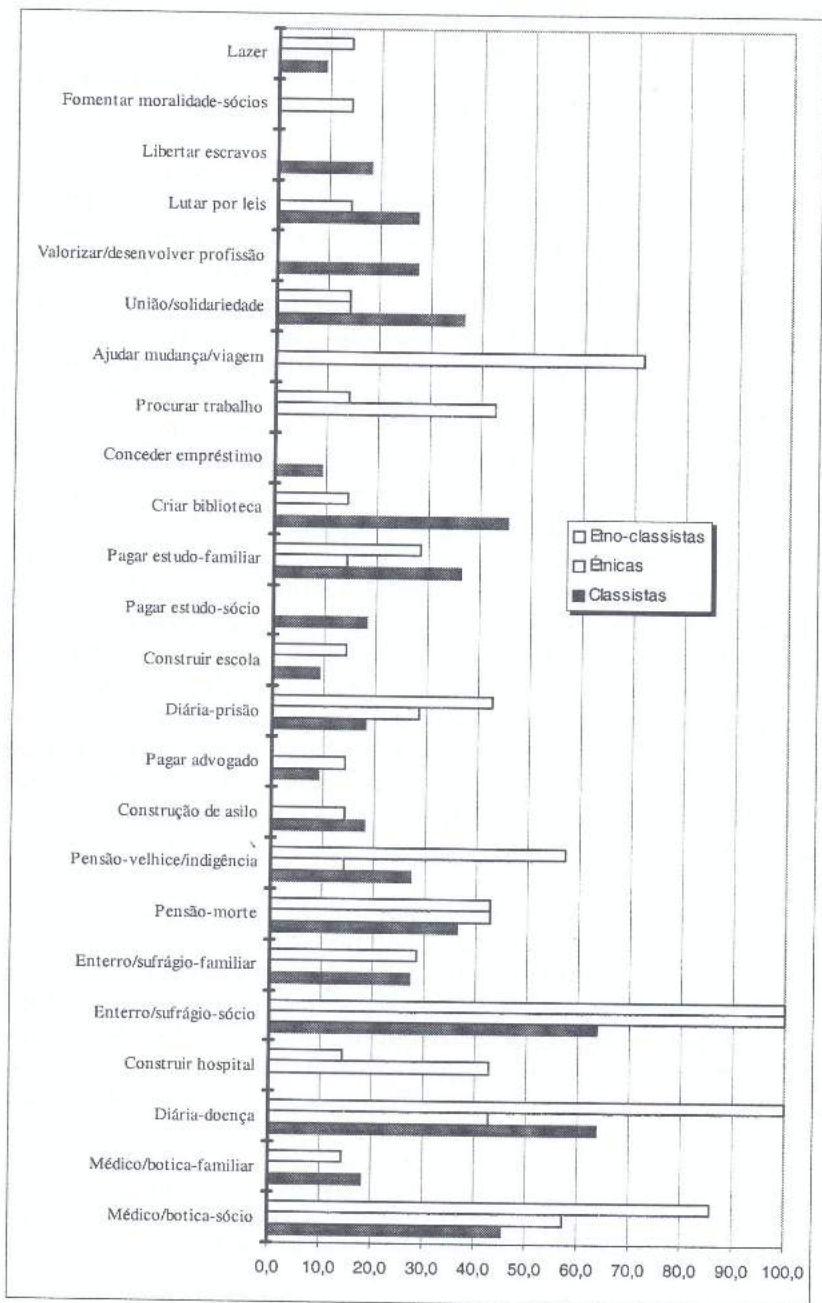
estatuto em função da discussão sobre o direito de uso do recentemente adquirido carro funerário. Mas os efeitos da exploração do capital ganham contornos pior definidos quando nunca verificamos qualquer referência à causa da morte. Ao contrário da assistência médica, eventualmente negada em caso de doença venérea ou embriaguez, nem duelo ou suicídio fariam a entidade recusar o benefício. Isso nos faria supor que a morte era considerada resultante do acaso e não de qualquer ação do capital. Ao não fazer distinções sobre as circunstâncias da morte, a entidade se preocupava em não permitir que o associado fosse enterrado sem cortejo, coroas, caixão, missa, em suma, que o associado não fosse enterrado como indigente, o que seria uma ofensa à sua dignidade. É a dignidade do associado que toda entidade procurará preservar, o que atestará também a dignidade da associação. Isso será explícito tanto nos critérios de seleção de membros, quanto em outros socorros oferecidos, como assistência jurídica em caso de delitos.

A segunda surpresa com este socorro ocorre quando poderíamos supor serem as irmandades as entidades especializadas em funerais e sufrágios. Com efeito, se 85% das entidades aqui tratadas ofereciam funeral, não haveria motivos para excluirmos irmandades de nosso estudo. Mais do que isso: ao longo da pesquisa, deparamo-nos com Compromissos como o da Irmandade de Santa Bárbara (Porto Alegre, 1863) que previa (art. 2º, § 2º) “socorrer aos seus Irmãos com todo auxílio possível tanto espiritual como temporal”, incluindo-se nesse último assistência judiciária em caso de prisão (art. 67). Da mesma forma, o Compromisso da Nossa Senhora do Rosário e São Benedito (Alegrete, 1859) previa em seu art. 3º “prestar socorros aos irmãos [...] em suas enfermidades”. Se havia essa oferta de socorros por parte das irmandades – isso para não mencionarmos as que se propunham alforriar Irmãos –, deveríamos analisar com mais vagar o caráter laico das entidades de socorro mútuo, porquanto poderia haver um maior anti-clericalismo no Rio Grande do Sul, com a maior oferta de socorros que concorriam com o previsto por irmandades.

Mais do que demonstrar a religiosidade previsível dos homens do Segundo Império, essa discussão indica que deveríamos analisar os socorros em função de uma espécie de “mercado previdenciário” de âmbito local. Dizendo-se de outra forma, o tipo de socorro previsto pelas mutuais não deveria ser analisado exclusivamente como decorrente dos desejos intrínsecos dos grupos sociais que as mantêm – como pode ocorrer se tomamos isoladamente determinado estatuto e atribuímos, por exemplo, a certa etnia, de-



Gráfico 2. Socorros e objetivos de mutuais (RS:1854-1889)



terminada característica que pode ser encontrada em todas as etnias de determinada região. Assim, a oferta do socorro – e no limite, a própria existência da entidade – dependeria também da inexistência da oferta desse socorro no município ou bairro ou, ainda, da necessidade de oferecê-lo de forma a poder concorrer com associações já existentes no local.

Isso é particularmente importante, porque nos levaria a repensar a própria forma de constituição desta comparação. O privilégio aqui estabelecido com respeito aos socorros implica o privilégio da análise das condições materiais de oferta dos socorros. Ora, pelo menos duas entidades étnicas desse período no Rio Grande do Sul se propunham a ser entidades provinciais e não locais, mas ambas se reestruturaram em função do descontentamento de seus membros. A Beneficência Portuguesa, fundada em 1854 em Porto Alegre, como tinha cerca de um terço de seus sócios em Pelotas, cindiu-se em outra entidade desta localidade 3 anos depois.<sup>29</sup> É provável que o mesmo tenha ocorrido com a entidade de Rio Grande, fundada em 1859. Também a Deutscher Hilfsverein, fundada em Porto Alegre em 1858, tinha problemas e desentendimentos administrativos com seus agentes e sócios do interior da Província.<sup>30</sup> Ora, dependendo do tipo de assistência e critérios de seleção dos membros de entidades anteriormente existentes em cada local, poderiam ser explicadas ofertas de determinados socorros que não necessariamente poderiam ser atribuídos à etnia ou à classe. Isso significa – e nisso acreditamos – que a quantificação dos socorros e objetivos tem mais valor para propor interrogações à documentação do que para explicar suas particularidades. É com esse cuidado que prosseguiremos.

II – É distinta a maneira como entidades classistas e étnicas concebem os efeitos da doença. Vê-se no Gráfico 2, que a assistência médica e medicamentos são fornecidos preferencialmente por entidades étnicas, ao passo que as classistas oferecem uma remuneração por dia perdido de trabalho. Embora 55% do total de entidades ofereçam os dois socorros, a oferta de ambos no interior dos grupos de entidades classistas e étnicas é de 45% e 42%, res-

<sup>29</sup> A história foi relatada em CUNHA, Alberto Coelho da. *Síntese Histórica da Beneficência Portuguesa, Santa Casa de Misericórdia, Asilo de Órfãos Nossa Senhora da Conceição, Asilo de Órfãos São Benedito, Asilo de Mendigos*. Pelotas, [manusc.], s.d, p. 1-6. O cálculo de um terço dos sócios foi feito a partir *Crônica de Porto Alegre*. Porto Alegre, 14 jan. 1855, p. 3.

<sup>30</sup> TELLES, Leandro. *Do Hilfsverein ao Colégio Farroupilha, 1858-1974*. [Porto Alegre]: Associação Beneficente e Educacional 1858, 1974, p. 35-36.



pectivamente, indicando que essa dupla oferta não é padrão para tais tipos de associação. Ressalvadas as diferenças na forma de organização das informações, essa concentração também é observada por Luca em São Paulo: enquanto o “auxílio a doentes” era o socorro mais freqüente entre as entidades organizadas por categoria profissional – e mesmo entre as de empresa, fundadas pelo patronato – (60% e 76,3%, respectivamente), o mesmo socorro era oferecido por apenas 33,8% das entidades por etnia.<sup>31</sup> Michel Ralle, frente a fenômeno semelhante na Cataluña, aduz:

“Parece que los miembros se sentían más atraídos – es un hipótesis propia que se presenta aquí con prudencia – por aquellos proyectos que implicaban que la asociación fuera un elemento de construcción de un servicio muy relacionado con el problema de la pérdida del trabajo, dejando de lado, en cierta medida, el papel de difusión del acceso a la medicina [...]”.<sup>32</sup>

O autor continua sua argumentação, interrogando-se sobre a possibilidade da medicalização do socorro mútuo francês crescer a medida em que se dissolve o conteúdo ideológico dessa forma de associação. Embora a interrogação só possa ser verificada por meio de uma ampliação temporal no universo empírico aqui tratado, ela destaca uma dimensão importante, oriunda da comparação entre a Europa e o Novo Mundo: se há um componente ideológico intrínseco no mutualismo, ele tenderia a ser mais genérico nas regiões onde não se encontram com tanta freqüência entidades organizadas por etnia, mas sim por vínculo profissional, configurando a necessidade de analisarmos a conformação de solidariedades no trabalho assalariado não somente segundo os parâmetros de desenvolvimento do capitalismo, mas também segundo a oferta de identidades no mercado previdenciário e/ou demais mercados simbólicos.

Retornando à discussão específica sobre a contraposição “assistência médica” e “diária por doença”, constatamos que todas as entidades classistas que ofereciam assistência médica, também pagavam diárias por doença, todas as entidades étnicas que ofereciam diária também ofereciam assistência médica e apenas uma das entidades etno-classistas não ofereceria assistência médica (embora, em momento posterior também oferecerá essa forma de

<sup>31</sup> Luca, op. cit., p. 63, 82 e 146.

<sup>32</sup> RALLE, Michel. La función de la protección mutualista en la construcción de la identidad obrera - 1870-1910. In: CASTILLO, Santiago (ed.). *Solidaridad desde abajo: trabajadores y socorros mutuos en la España contemporánea*. Madrid: UGT/Centro de Estudios Históricos, 1994, p. 431-433.

socorro). Dessa forma, poderíamos supor que, semelhante ao que ocorria na França e diferente do caso da Cataluña, haveria uma medicalização em maior grau no Rio Grande do Sul. Há estatutos que o confirmariam: a Handwerk Verein (Pelotas, 1867) estipulava as formas de solicitação de socorro em caso de emergência, definindo que, em último caso, o sócio poderia chamar “qualquer outro médico, não sendo homeopata”. Apesar deste exemplo, não se pode, no momento, afirmar a medicalização do mutualismo exclusivamente a partir da demanda pelo trabalho de cura. O caso do Uruguay pode ser interessante: na década de 1930, na busca da profissionalização, o Sindicato Médico passa a apontar – dentre seus oponentes – as mutuais, fossem elas de trabalhadores, étnicas, de empresa ou ainda do tipo de planos privados de assistência, pelo fato de todas exercerem um controle monopolístico dos postos de trabalho. Os médicos propunham a instalação de comitês técnicos com ingerência no tipo de socorro oferecido, na contribuição dos associados e no julgamento de médicos faltosos por tribunais profissionais internos às entidades.<sup>33</sup> Para o aprofundamento da discussão sobre a medicalização do mutualismo, seria necessário – sobretudo para este período – investigar a dinâmica interna das mutuais para verificar até que ponto os médicos das entidades são considerados empregados ou prestadores de serviço ou, ao contrário, membros de destaque na condição de sócios honorários ou beneméritos e o tipo de prerrogativa conferido pelos estatutos. Embora ainda não tenhamos condições de afirmá-lo com segurança, há indícios de que, pelo menos em Pelotas no começo da República, os médicos estavam na primeira condição, porque decidiram boicotar as mutuais, negando-se a trabalhar para elas.<sup>34</sup>

III – Quando observamos os socorros oferecidos aos familiares dos sócios, verificamos que as entidades classistas tendem a valorizá-los mais do que as entidades étnicas. Isso é parcialmente confirmado pelo fato de que, nas entidades etno-classistas, os socorros extensíveis à família do membro (como o enterro, o pagamento de estudo, assistência médica, diária por prisão, pensão por morte) têm índices mais altos do que nas exclusivamente étnicas e, assemelhando-se, em vários casos, ao padrão das entidades clas-

<sup>33</sup> Cf. homepage do Sindicato Médico do Uruguay: [http://chasque.apc.org/smu/libros\\_sindicales/fosalba/suvision.htm](http://chasque.apc.org/smu/libros_sindicales/fosalba/suvision.htm). Para exemplo semelhante na Irlanda e na Hungria do século XIX, v. Linden, op. cit., p. 33-34 e 381.

<sup>34</sup> *Democracia Social*. Pelotas, 22 out. 1893. Agradeço a indicação de Beatriz Ana Loner.



sistas. Isso tende a ser inesperado, quando acreditamos que um dos objetivos das entidades étnicas seja a valorização da família e demais vínculos de sangue. Duas possíveis explicações poderíamos a de que o padrão de imigração urbana (e, por conseguinte, dos membros das entidades étnicas) seria a de homens solteiros; e a de que isso tenderia a forçar a filiação de todos os membros da família do imigrante. A primeira explicação seria confirmada pelo fato das entidades étnicas serem as únicas, e com alto índice, a oferecerem viagem ou mudança para o sócio, normalmente em caso de doença. O peso da família do sócio em alguns estatutos de entidades classistas e etno-classistas é visível, seja na obrigação de acompanhar enterro de outros sócios falecidos, seja no dever de comissões de sindicância em verificar o cuidado com doentes ou órfãos.

IV – A preocupação com educação e cultura, possivelmente como forma de ascensão social, é típica de entidades classistas e etno-classistas, e não de entidades étnicas. Socorros e objetivos como construção de escolas, pagamento de estudos de sócios e familiares ou criação de bibliotecas praticamente inexistem entre as entidades étnicas do Rio Grande do Sul, ainda que saibamos de esforços nesse sentido. Isso contrastaria com outras partes do Brasil, onde sabemos que as Beneficências Portuguesas se teriam originado de (ou estimulado a criação de) Gabinetes Portugueses de Leitura. É possível que os esforços previdenciários e escolares de grupos étnicos no Rio Grande do Sul fossem encaminhados por diferentes formas de associação, o que não invalida a afirmação do maior peso dessa preocupação nas entidades classistas e etno-classistas.

V – Como parece visível, a partir dessas afirmações, entidades etno-classistas não são intermediárias entre uma identidade classista e outra étnica. Ao contrário, parece haver uma justaposição nas identidades. Como sabemos, pela análise do devir de certas entidades etno-classistas, há um reforço progressivo pela opção por uma ou outra forma de classificação do espaço social, ou a simples extinção da entidade. Isso faz com que essa classificação apareça como inadequada para explicá-las, porque não seria essa dupla restrição à associação que conformaria seu padrão de objetivos a atingir. O equilíbrio instável explicaria a justaposição de objetivos e socorros nessas entidades, assim como mereceria análises mais detidas sobre suas possibilidades de êxito.

VI – Com todos os cuidados decorrentes da afirmação anterior, ainda assim é possível afirmar nas entidades etno-classistas uma certa desconfiança da Lei. Nenhuma delas se propõe a lutar por leis ou libertar escravos (embora saibamos que algumas o tenham feito); nenhuma delas se propõe a pagar advogados aos sócios processados e é nesse grupo que mais freqüentemente se verifica o pagamento de diárias por prisão do sócio (que na prática, serviriam para o sustento de sua família). A possibilidade de prisão como um acaso assistido da mesma forma que a doença só está presente em entidades que se compunham também de negros, que, livres ou libertos em uma sociedade escravista, estariam mais suscetíveis a perderem suas possibilidades de sustento com um evento desses.

### **Considerações finais**

Ao compararmos tipos de mutuais aparentemente heterogêneos e nessa comparação termos encontrado poucas diferenças, podemos afirmar a necessidade de maior cuidado nas generalizações sobre a etnia ou o mundo do trabalho. Longe de nos permitirmos desde já qualificar classe ou etnia a partir da amostra com a qual trabalhamos, preferimos encerrar este texto antecipando possíveis críticas resultantes da comparação.

A primeira dessas críticas, já referida quando mencionamos o perigo das tipologias, incide sobre a possibilidade de termos reificado grupos étnicos e socioprofissionais no momento em que os consideramos critérios para a elaboração de comparações. Isso assume contornos relevantes ao avaliarmos o peso do mercado previdenciário local na definição dos objetivos e socorros. Com efeito, se comparamos objetivos de mutuais em diferentes cidades, observamos que as da capital da Província manifestavam maior envolvimento com a aplicação de leis do que outras localizadas no interior, talvez em função de sua possibilidade de pressão sobre os poderes. Por outro lado, o desejo de constituir bibliotecas era mais presente em entidades de Rio Grande e Pelotas, cidades nas quais houve esforço privado na constituição de bibliotecas que eram (e ainda são) referências na vida intelectual local. Dessa forma, a motivação para a oferta de determinado socorro ou objetivo estaria menos relacionada ao grupo social da mutual do que ao mercado previdenciário local. A crítica correta nos alerta para o uso de uma tipologia. Longe de ser uma explicação para a conduta dos agentes sociais, ela deve propor formas de interrogar a documen-



tação em busca de uma explicação. Com isso, melhor do que tomar as afirmações feitas acima como uma forma de qualificar a conduta dos agentes sociais, tais afirmações são particularmente ricas para a interrogação dos casos desviantes do padrão. Assim, se encontramos, por exemplo, uma entidade étnica que valoriza a família do associado, por quê ela o faria? em quê o grupo dessa entidade difere do padrão esperado para oferecer esse socorro? Isso nos permitiria indagar nossas fontes de forma a revelar conexões significativas e não simplesmente descrevê-las. Por outro lado, a aparente inconsistência das entidades etno-classistas deveria nos permitir indagá-las a partir do padrão étnico ou classista, o que só é possível se aferirmos um certo padrão.

Uma segunda crítica incidirá sobre o fato de que nem tudo o que não é manifesto como socorro ou objetivo em estatutos deixa de ser desejo. Essa crítica ao corpus documental aqui utilizado poderia ser adequada ou não. Seria adequada se chamasse a atenção para o fato de que determinadas condutas ocorrem não por dispositivos estatutários das entidades, mas por mecanismos administrativos, incluindo-se aí a prática da democracia direta. Sobre isso, falamos a seguir. Por outro lado, a crítica pode ser feita por parecerem limitados os objetivos e socorros das entidades, incapazes de abarcarem uma suposta “verdadeira expressão” do grupo social. Embora já o tenhamos discutido em nossos pressupostos, cabe reafirmar que, se essa “verdadeira expressão” dos grupos sociais existe, ela não estaria necessariamente representada pelas sociedades de socorros mútuos, fenômeno sobre o qual nos debruçamos.

A terceira crítica, já referida, é a ausência nesta comparação das condutas definidas não por estatutos, mas por mecanismos administrativos. Reafirmando a resposta à primeira autocrítica, cremos que a comparação da frequência dentro dos tipos com os casos individuais é relevante para sabermos quais desejos tinham expectativa de serem satisfeitos por meio da entidade. A quantificação estabelece apenas um padrão e não a explicação de um fenômeno, e que esse padrão deve ser um meio, e não um fim, para a construção do conhecimento em história. Ademais, mesmo entidades que prometiam determinados socorros em seus estatutos poderiam não cumpri-los.<sup>35</sup> Por outro lado, a satisfação de desejos

<sup>35</sup> O jornal *O Lusitano* (Rio Grande, 15 abr. 1878), por exemplo, criticava a Beneficência Portuguesa daquela cidade, que pouco assistia seus sócios, apesar do definido em estatutos (citado por ALVES, Francisco das Neves. *A pequena imprensa rio-grandina no*

de lazer e sociabilidade, pouco freqüente nos estatutos, tende a ser resolvida por meio de mecanismos administrativos e acabou encontrando um caso exemplar de tensão entre o desejo dos membros e os estatutos da entidade no Clube Caixeiral de Santa Maria. Quando de sua fundação, vozes o criticaram por ele não servir como instância do mercado matrimonial de jovens comerciários. Pouco tempo depois, essa entidade fez a festa de batismo de seu estandarte, dando destaque para as moças que tomaram o Clube como referência de sua exibição pública.<sup>36</sup>

Dentre as conclusões possíveis, destacamos a necessidade de analisar o mutualismo não como um simples efeito da constituição de identidades, mas também um de seus condicionantes, na medida em que a institucionalização da associação de previdência tem efeitos no mercado previdenciário local e, em certa medida, também no mercado identitário. Mas a não-coincidência entre os dois mercados nos obriga a problematizar sua relação, evitando inferências que, por exemplo, afirmem aprioristicamente e sem pesquisa detalhada, que a previdência étnica seja capaz de suprimir identidades de classe e vice-versa.

---

século XIX. Porto Alegre, dissertação de mestrado em história do Brasil-PUCRS, 1996, p. 319-320).

<sup>36</sup> *O Athleta*, Porto Alegre, 11 abr. e 22 ago. 1886.